



DECRETO Nº 039/2021.

José Ferreira Mateus, Prefeito Municipal de Itatira, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas por lei.

DECRETA;

Art. 1º - Fica **DECRETADO ponto facultativo o expediente do 06 de setembro de 2021, segunda-feira**, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, em virtude da comemoração **alusiva ao dia 07 de setembro feriado nacional "Independência do Brasil"**.

Art. 2º - Na data prevista no art.1º, deste Decreto, ficam resguardados os serviços essenciais ao Município, ligados às Secretárias da Saúde, da Assistência Social e Infra Estrutura, tais como, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, dentre outros que apresentem necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Itatira/CE, 03 de setembro de 2021.



Jose Ferreira Mateus
PREFEITO MUNICIPAL